CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO DECRETA PONTO FACULTATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº...002.../2008

A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL A DATA ALUSIVA AO DIA DO TRABALHO, COMEMORADO NO DIA 01 DE MAIO, TERÁ PONTO FACULTATIVO NA SEXTA FEIRA (02) NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o dia **02** de **maio** deste corrente ano.

Parágrafo único –o expediente no Legislativo de Marechal Floriano, será retornado normalmente na **segunda feira**, 05 de maio de **2008**, afirma o presidente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2008.

Juarez José Xavier
Presidente

Digitalizado com CamScanner